



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

Nº 0717

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ



PORTARIA Nº 08/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo Art. 3º; Parágrafo único, da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022 e de acordo com o Processo nº 01/2024:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, ao Sr. JOSE SILVANO DOS SANTOS, matrícula nº 0149, no cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº 438.391.934-00, portador da Cédula de Identidade - RG nº 1.018.428 - 2ª VIA - Órgão Expedidor - SSDS/PB, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I e §3º, da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC nº 103/2019) e Art. 4º, da Lei Municipal nº 476/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra - PB, 01 de julho de 2024.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - IPSAJ



PORTARIA Nº 09/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022, e em atendimento ao processo TC Nº 07184/23:

RESOLVE

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 16/2023, de 27 de novembro de 2023, que terá a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos integrais da última remuneração a Sra. RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES, matrícula: 0137, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, portadora da Identidade - RG nº 1.163.237 - 2ª VIA - SSDS/PB, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF nº 789.929.824- 53, em conformidade com as disposições contidas no Art. 23, inciso I ao IV, §1º, da Lei Municipal Nº 002/2022, alterada pela Lei nº 476/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 05 de julho de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra - PB, 01 de julho de 2024.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETORA PRESIDENTE - IPSAJ

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, 208, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º027/2024

Em 01 de julho de 2024


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **JAQUELINE MELO DE AZEVEDO SILVA**, portadora do CPF 076.932.684-64, do Cargo Comissionado de **Assessora Adjunto de Divisão de Fiscalização e Arrecadação**, com lotação na **Secretaria de Finanças**, Portaria de Nomeação N.º 059/2023, de 02 de maio de 2023, a partir desta data deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 01 de julho de 2024.


HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº 028/2024

De 01 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB.

O Prefeito Municipal de Algodão de Jandaíra, Estado da Paraíba, Sr. Humberto dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a ficha de indicação da Capela Sagrado Coração de Jesus;

CONSIDERANDO a ficha de indicação das Igrejas Evangélicas;

CONSIDERANDO a ficha de indicação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

CONSIDERANDO a ficha de indicação da Associação Comunitária da Zona Urbana;

CONSIDERANDO a ficha de indicação das Unidades Básicas de Saúde;

CONSIDERANDO a ficha de indicação dos prestadores de serviços conveniados ao SUS;

CONSIDERANDO a ficha de indicação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;

CONSIDERANDO o ofício n.º 076/2024 da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, que indica os Membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal n.º 481 de 03 de Junho de 2024, que determina a composição do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde referente ao Exercício 2024/2026 do município de Algodão de Jandaíra-PB, com prazo de 02 (dois) anos:

a) Entidades e Movimentos Representativos de Usuários;

- Igreja Católica:

Titular: Ednaldo Pereira de Souza

Suplente: Geraldo Trindade de Medeiros Junior

- Sindicatos dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Alessandra Gonçalves dos Santos

Suplente: Antônio Manoel dos Santos Filho

- Associações Comunitárias da Zona Urbana:

Titular: Rodrigo da Silva Luna

Suplente: Jose Fabiano Pinto de Luna

- Igrejas Evangélicas:

Titular: Izabel Balbino dos Santos

Suplente: Nielba Leal Ferreira

b) Entidades Representativas dos Trabalhadores de Saúde;

- Representante das Unidades Básicas de Saúde com exceção dos agentes comunitários de saúde;

Titular: Jose Nielton de Souza Silva

Suplente: Simone de Fatima dos Santos Alves

- Representante dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate de endemia;

Titular: Francisco Wanderley dos Santos

Suplente: Jose Josinaldo Coelho dos Santos

c) Representação de Governo e Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou sem fins lucrativos;

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (membro nato);

Titular: Arlindo Salvador de Siqueira

Suplente: Joao Paulo dos Santos Farias

- Representante das Coordenações de Saúde (atenção primária/vigilância em saúde e direção das UBSs).

Titular: Maria Betania dos Santos

Suplente: Carina Mouzinho Coelho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, 01 de Julho de 2024.


 Humberto dos Santos
 Prefeito Municipal

CONTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 – 01. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
 Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.
 Contratado(a): **MARIA RIZOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**
 Objeto: Visitadora do Programa “Criança Feliz”, neste município.
 Vigência: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
 Data: 01 de Julho de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 – 01. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
 Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.
 Contratado(a): **MONIA RAFAELA DOS SANTOS**
 Objeto: Visitadora do Programa “Criança Feliz”, neste município.
 Vigência: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
 Data: 01 de Julho de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 – 02. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
 Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.
 Contratado(a): **REGIANE GONÇALVES DOS SANTOS**
 Objeto: Orientadora Social, neste município.
 Vigência: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
 Data: 01 de Julho de 2024..



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Profissional para Realização De Oficina de Corte e Costura destinados aos Usuários da Proteção Social Básica neste Município de Algodão de Jandaira/PB.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
02100 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.2007.2081 – Manutenção do IGD – Auxílio Brasil
Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)/. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA / CONTRATADO: MARILENE LUCENA CUNHA/ DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2024 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Profissional para a Oficina de Bolos e Tortas destinada as famílias usuárias dos Programas da Proteção Básica do Sítio Serra de Algodão deste Município de Algodão de Jandaira/PB.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
02100 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.2007.2081 – Manutenção do IGD – Auxílio Brasil
Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA / CONTRATADO: REGINA COELY PEREIRA DE ARAÚJO GONÇALO/ DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2024 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
 Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.
 Contratado(a): **RAYLLA LUCENA CUNHA**
 Objeto: Enfermeira, neste município.
 Valor: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mais complementação do SUS.
 Vigência: 01 de Julho de 2024 a 31 de Agosto de 2024.
 Data: 01 de Julho de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga s/n – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA CONTRATUAL Nº 002/2024

Por este instrumento particular de Rescisão Administrativa de Contrato de Prestação de Serviços Público, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.471/0001-13, na condição de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional o Senhor **HUMBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, paraibano, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2250439 SSP/PB e do CPF nº. 027.112.264-17, neste ato, aqui denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado, **Sra. Maria Ivanice da Silva Diniz**, brasileira, paraibana, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 34.657.255-1 - SSP/SP e do CPF nº. 042.738.554-70, residente e domiciliada na Rua Francisco Braga, 202, Centro - Algodão de Jandaira - PB, fica justo e convenicionado o seguinte:

O contrato ora rescindido, tinha como objeto **Contrato Nº 007/2024** de Prestação de Serviços de **Assistente Social** em decorrência do **Processo Seletivo Simplificado 01/2023**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social** deste município

Dessa forma, tendo em vista, a inexecução do contrato provocado pelo contratado, já que este, justificadamente, solicitou a rescisão do referido Contrato Original.

Em seguida, pelo interesse da Administração Pública, de acordo com o Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e aos princípios basilares contidos no Artigo 37 da Constituição Federal, fica rescindido o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL A SERVIÇO DO MUNICÍPIO** avençado entre as partes supracitadas, através da presente Rescisão Administrativa de Contrato de Serviços Público, a partir de 02 de Julho de 2024, em todas as suas cláusulas.

Algodão de Jandaira, 02 de Julho de 2024.

HUMBERTO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 1 / 4

Decreto Nº 0027/2024 de 01/07/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e das outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0468/2023 de 27/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.146.419,81 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, and Secretaria de Infra-estrutura e Economia.

Copyright © 2024. Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.083)



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 3 / 4

Table with columns for code, description, and value. Continuation of the budget items from the previous page, including items for Manut. das Atividades do Ensino Fundamental, Manut. das Atv. da Sec. de Educação e Cultura, and Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 70%.

Copyright © 2024. Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.083)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 01/07/2024

Handwritten signature of Humberto dos Santos, Prefeito(a) Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 2 / 4

Table with columns for code, description, and value. Continuation of the budget items, including Manut. das Atv. da Sec. de Educação e Cultura, Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 70%, and Manut. do Depto de Obras, Vias Urbanas e Rurais.

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.146.419,81 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

Table with columns for code, description, and value. Continuation of the budget items, including Fundo Municipal de Saúde, Manut. das Atv. dos Serv. de Saúde e Enfermagem, Programa Saúde Bucal, Manut. das Atividades da Secretaria de Saúde, Manut. da Farmácia Básica, and Fundo Municipal de Saúde - Aquisição de Veículo.

Copyright © 2024. Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.083)



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 1 / 2

Decreto Nº 0028/2024 de 01/07/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e das outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0468/2023 de 27/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 169.101,38 (cento e sessenta e nove mil, cento e um real e trinta e oito centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for Fundo Municipal de Saúde, Manut. das Atv. dos Serv. de Saúde e Enfermagem, Programa Saúde Bucal, Manut. das Atividades da Secretaria de Saúde, Manut. da Farmácia Básica, and Fundo Municipal de Saúde - Aquisição de Veículo.

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 169.101,38 (cento e sessenta e nove mil, cento e um real e trinta e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 2 / 2

| | | | |
|--------------------------------|--|------------------------------------|------------|
| 2039 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE | Valor Total da Ação (2033) R\$ | 10.000,00 |
| 10.301.1007.2039.339030000.500 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 50.000,00 |
| 10.301.1007.2039.339090000.500 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | Valor Total da Ação (2039) R\$ | 4.542,85 |
| 2071 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE | Valor Total da Ação (2071) R\$ | 24.374,43 |
| 10.302.0000.2071.330410000.600 | CONTRIBUIÇÕES | | 24.374,43 |
| 2101 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | Valor Total da Ação (2101) R\$ | 20.000,00 |
| 10.301.2006.2101.339030000.500 | MATERIAL DE CONSUMO | | 4.181,53 |
| 10.301.2006.2101.339090000.600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | Valor Total da Ação (02099) R\$ | 24.181,53 |
| | | Valor Total do Órgão (02099) R\$ | 169.101,38 |
| | | Valor Total R\$ | 169.101,38 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAÍRA 01/07/2024

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 1 / 2

Decreto Nº 0029/2024 de 02/07/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e das outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0468/2023 de 27/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.890,96 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

| | | | |
|--------------------------------|--|------------------------------------|----------|
| 02100 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2054 | MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL | Valor Total da Ação (2054) R\$ | 1.983,91 |
| 08.122.1908.2054.330390000.500 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | 1.983,91 |
| 2086 | MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-FMAs | Valor Total da Ação (2086) R\$ | 3.647,04 |
| 08.244.2007.2086.330480000.500 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 1.412,20 |
| 08.244.2007.2086.330300000.661 | MATERIAL DE CONSUMO | | 345,04 |
| 08.244.2007.2086.330470000.860 | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | Valor Total da Ação (2086) R\$ | 1.890,20 |
| 2088 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | Valor Total da Ação (2088) R\$ | 200,01 |
| 08.122.1908.2088.330300000.500 | MATERIAL DE CONSUMO | | 200,01 |
| | | Valor Total do Órgão (02100) R\$ | 5.890,96 |
| | | Valor Total R\$ | 5.890,96 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 5.890,96 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

| | | | |
|--------------------------------|--|------------------------------------|----------|
| 02100 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2054 | MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL | Valor Total da Ação (2054) R\$ | 1.983,91 |
| 08.122.1908.2054.330390000.500 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | 1.983,91 |
| 2086 | MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-FMAs | Valor Total da Ação (2086) R\$ | 3.647,04 |
| 08.244.2007.2086.330410000.500 | CONTRIBUIÇÕES | | 3.647,04 |
| 2088 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | Valor Total da Ação (2088) R\$ | 200,01 |
| 08.122.1908.2088.440190000.500 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 200,01 |
| | | Valor Total do Órgão (02100) R\$ | 5.890,96 |
| | | Valor Total R\$ | 5.890,96 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAÍRA 02/07/2024

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

AUTORIZAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ. 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 097/2024

Autorizo a concessão de 15 (quinze) dias de férias a Sra. **ELIETE DOS SANTOS OLIVEIRA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Enfermeira**, Matrícula N.º 0324, lotada na **Secretaria de Saúde**, deste município, referente ao período de **05 de junho de 2022 a 05 de junho de 2023**, a partir do dia **02 julho de 2024 até o dia 31 de julho de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 02 de julho de 2024.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ. 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 099/2024

Autorizo o **AFASTAMENTO** do Sr. **RODRIGO DA SILVA LUNA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Digitador**, Matrícula **0222**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, no período de **05 de julho a 07 de outubro do corrente ano de 2024**, para concorrer ao pleito eleitoral neste município, nas próximas eleições, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 05 de julho de 2024.

Humberto dos Santos
Prefeito

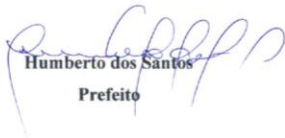


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 100/2024

Autorizo o **AFASTAMENTO** do Sr. **JOSE TENORIO DA SILVA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Professor MAG A3**, Matrícula **0046**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, no período de **05 de julho a 07 de outubro do corrente ano de 2024**, para concorrer ao pleito eleitoral neste município, nas próximas eleições, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 05 de julho de 2024.


 Humberto dos Santos
 Prefeito

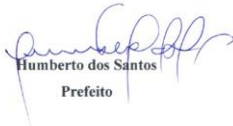


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 102/2024

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **JOSE ANTONIO ALVES DE CARVALHO**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Aux. de Serviços Gerais**, Matrícula N.º **0152**, lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, referente ao período de **29 de junho de 2023 a 29 de junho de 2024**, a partir do dia **03 julho de 2024 até o dia 01 de agosto de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 03 de julho de 2024.


 Humberto dos Santos
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 103/2024

Autorizo a concessão de 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Sr. **JOSE CARLOS DA SILVA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula N.º **0328**, lotado na **Secretaria de Saúde**, deste município, a partir do dia **05 de julho de 2024 até o dia 09 de julho de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 05 de julho de 2024.


 Humberto dos Santos
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 104/2024

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **FRANCISCO VANDERLEY DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula N.º **0327**, lotado na **Secretaria de Saúde**, deste município, referente ao período de **02 de dezembro de 2022 a 02 de dezembro de 2023**, a partir do dia **15 julho de 2024 até o dia 13 de agosto de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 15 de julho de 2024.


 Humberto dos Santos
 Prefeito

PORTARIAS



Portaria n.º 028/2024 Em, 05 de Julho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 018 de 15 de Abril de 2024, do Conselho Municipal da Criança em Tempo Integral, a partir desta data 05 de Julho de 2024, substituindo Adriana Martins pelo representante abaixo relacionado:

REPRESENTANTE DA E.M.E.F "HILDA LINS DOS SANTOS"
Adriana Maria dos Santos – CPF: 982.915.564-15

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 05 de Julho de 2024.

HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO



Portaria n.º 029/2024 Em 05 de Julho de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições e nos termos da Lei n.º 19/97 de 14 de maio de 1997, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 022/2024 de 07 de Maio de 2024 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, substituindo Jose Fabiano Pinto de Luna a partir desta data 05 de Julho de 2024, pelo representante conforme abaixo relacionado:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Weiton de Souza Silva - 2º Suplente
 CPF: 094.689.784-00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 05 de Julho de 2024.

HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO

LEIS



LEI MUNICIPAL N.º 483 DE 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaíra, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de **Travessa Joana Cananeia Dias "JOANA DE VICENTE"** a via pública situada entre a Rua Severina Ferreira dos Santos e a Rua Juvenal Barbosa da Silva conforme anexo.

Parágrafo Único – O Setor competente da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, fará ampla divulgação, inclusive colocando placa de identificação.

Art. 2.º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra - PB, 10 de Julho de 2024.

HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO

PAAR

Segunda-feira, julho 15, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020802
UF Ente Receptor: PB
Ente Receptor: MUNICÍPIO DE ALGODAO DE JANDAIRA
CNPJ Ente Receptor: 01.612.471/0001-13
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 43.001,84
Masked Input 43 001.84

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome ANDRE DE OLIVEIRA COSTA
Cargo CONSULTOR CULTURAL
Telefone (83) 98818-7388
E-mail andre@cicdamas.com.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Telefone (83) 99361-4344
E-mail iraneide.educ@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social ocorreu a partir da publicação do chamamento público no Diário Oficial do Município e na divulgação nas redes sociais da gestão pública municipal e dos órgãos de cultura do poder público e sociedade civil. Em seguida, foi realizada a reunião com a classe artística da cidade de Algodão de Jandaíra para a discussão e aprovação do PAAR tendo como local o auditório da Câmara Municipal de Vereadores Casa Severino Jeremias da Trindade, localizado no centro do município, no dia 17 de maio de 2024 contando com a presença de fazedores e fazedoras de cultura das mais diversas linguagens artísticas num total de 38 participantes presentes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://algodoajeandaira.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2024/05/PMALGODAO-INFORME-ED-EXTRA-15-DE-MAIO-DE-2024-1.pdf
 https://algodoajeandaira.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2024/06/PMALGODAO-INFORME-ED-EXTRA-17-DE-MAIO-DE-2024-1.pdf

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|--|----------------------|--|---------------------------|------------|---|
| Fomento Cultural | EDITAL GERALDO TRINDADE DE PRODUÇÃO CULTURAL ARTES VISUAIS | 4.200,00 | Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 3 | Sim |
| Fomento Cultural | EDITAL GERALDO TRINDADE DE PRODUÇÃO CULTURAL LITERATURA | 1.200,00 | Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 2 | Sim |
| Fomento Cultural | EDITAL GERALDO TRINDADE DE PRODUÇÃO CULTURAL MÚSICA (TRIO PE-DE-SERRA) | 3.000,00 | Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 1 | Sim |
| Fomento Cultural | EDITAL GERALDO TRINDADE DE PRODUÇÃO CULTURAL ARTISTAS DA TERRA | 20.429,00 | Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 31 | Sim |
| Fomento Cultural | EDITAL GERALDO TRINDADE DE OFICINAS AUDIOVISUAIS | 10.000,00 | Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 5 | Sim |
| Fomento Cultural | EDITAL GERALDO TRINDADE DE PRODUÇÃO CULTURAL DE MÚSICA (BANDA) | 2.000,00 | Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 1 | Sim |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|-------------------------|----------------------|--|------------------------|------------|
| Contratação Consultoria | 2.150,09 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Consultoria contratada | 1 |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | 0 | 0 | Sim |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

TODOS OS EDITAIS CULTURAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS MAIS DIVERSAS CATEGORIAS ARTÍSTICAS SERÃO RESPEITADOS O PERCENTUAL MÍNIMO DE 20% PREVISTOS NO INCISO II DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 14.399/2022

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

COTA 10% PARA PROPOSTAS CUJO PROPONENTE OU EQUIPE SEJA COMPOSTA MAJORITARIAMENTE POR PESSOAS INDÍGENAS;
 COTA 5% PARA PROPOSTAS CUJO PROPONENTE OU EQUIPE SEJA COMPOSTA MAJORITARIAMENTE POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS;
 CRITÉRIOS DIFERENCIADOS DE PONTUAÇÃO PARA PROPOSTAS CUJO PROPONENTE OU EQUIPE SEJA COMPOSTAS MAJORITARIAMENTE POR UM DOS GRUPOS ABAIXO IDENTIFICADOS:
 A) MULHERES;
 B) PESSOAS LGBTQIAPN+;
 C) PESSOAS IDOSAS;
 D) PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA; OU MEMBRO DE POVOS OU COMUNIDADES TRADICIONAIS DO QUE TRATA O § 2º DO ARTIGO 4º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.750, DE 9 DE MAIO DE 2016

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?
 Possui Plano de Cultura?
 Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR

LICITAÇÕES

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículo tipo passeio para transporte de pacientes na área da Saúde e Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO conforme especificações do termo de referência para suprir as necessidades do Município, A aquisição é realizada junto ao Governo do estado, com EMENDA Nº 560/2024 E 720/2024. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 12 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaira - PB, 1º de Julho de 2024
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EXPEDITO DA SILVA NETO - R\$ 18.730,00; JOSINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO - R\$ 18.644,00; MARIA SOLANGE GALDINO DA SILVA - R\$ 29.530,00.

Algodão de Jandaira - PB, 15 de Julho de 2024
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito